



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio, 144 - Centro - CEP 59168000 Tel. 3248.0097- CNPJ: 09.428.707/000178

PORTARIA 07/2020

Dispõe sobre a alteração e prorrogação das medidas para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

CONSIDERANDO as atribuições exclusivas da Presidente, de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, nos termos de seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil e no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias de diminuição das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que diversas Casas Legislativas, entidades públicas e privadas também estão adotando medidas de suspensão de suas atividades;

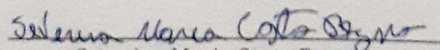
RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar as determinações contidas na Portaria nº 06 pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/06/2020, podendo ser prorrogada mediante nova Portaria da Presidência.

Publique-se na íntegra *ex lege*. Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 24 de junho de 2020.


Severina Maria Costa Bezerra
Presidente da Câmara

Publicado por:
SEVERINA MARIA DA COSTA BEZERRA
Código Identificador: 34687150

Digitizado com CamScanner